



Audiência pública – efeitos venda  
direta etanol hidratado

## MUDANÇA TRIBUTÁRIA E PERDA DE COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO DE ETANOL



A União da Indústria de Cana-de-Açúcar (UNICA) **representa usinas e destilarias responsáveis por mais de 50% da produção nacional de etanol**, 60% da produção brasileira de açúcar e quase 70% da bioeletricidade ofertada para o Sistema Interligado Nacional (SIN).

## 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CNPE, 04/06/19

### RESOLUÇÃO CNPE 12/2019

Aprovada Resolução para fomentar concorrência

- i. Venda direta de etanol hidratado condicionada à **monofasia tributária federal**

- ✓ Ministério da Economia deve avaliar a implementação da monofasia (180 dias)
  - ✓ Necessária aprovação de Lei

# O QUE PRECISARIA SER ALTERADO?

✓ **Lei 9.718/1998, modificada pela Lei 11.727/2008, em seu Art. 5º estabelece:**

- i. Alíquota máxima no produtor R\$ 0,13/litro;
- ii. Alíquota máxima no distribuidor R\$ 0,33/litro (atualmente aplicada R\$ 0,11/litro);
- iii. Alíquota vigente não pode ser superior a 9,25% do preço médio no varejo

✓ **Regras para o etanol importado definidas pelo Art. 8º da Lei 10.865/2004, com redação dada pela Lei 13.137/2015:**

- i. § 19. A importação de álcool é sujeita à incidência da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação com alíquotas de, respectivamente, 2,1% e 9,65%
- ii. Se não for alterada, produtor interno terá alíquota superior ao etanol importado

# ESFORÇO HISTÓRICO PARA LIMITAR TRIBUTO NO PRODUTOR

UNICA

	Antes out/2010	out/2010	jun/2013	jan/2017	ago/2017
 Produtor	<b>3,65%</b>	R\$ 0,048 // <b>40%</b>	R\$ 0,00 // Crédito = débito R\$ 0,12/l	R\$ 0,12 //	R\$ 0,131 // <b>40% do teto legal</b>
 Distribuidor	<b>8,20%</b>	R\$ 0,072 // <b>60%</b>	R\$ 0,00 //	R\$ 0,00 //	R\$ 0,111 //

QUAIS  
OS  
RISCOS?

## ✓ AUMENTO DE 85% NO PIS/COFINS RECOLHIDO PELAS USINAS

- ✓ Menor receita, perda de competitividade do etanol e risco de desorganização do mercado.
- ✓ Alteração não é neutra para o produtor.

## ✓ AUMENTO DA CARGA TRIBUTÁRIA NO ETANOL HIDRATADO

- ✓ Maior recolhimento de tributos sobre receita bruta → ex.: 2,6% contribuição previdenciária para agroindústria.

## ✓ AUMENTO NO NÍVEL DE TRIBUTOS APLICADOS EM OUTROS MERCADOS

- ✓ Será adotado único regime? Medida elevará tributo sobre o anidro combustível, hidratado e anidro industrial
- ✓ Maior Pis/Cofins sobre anidro deve alterar preço da gasolina na bomba. Movimento será compensado com redução de tributo do derivado? Vamos tributar renovável e desonrar fóssil?

## ✓ Manutenção de um único regime???

- ✓ Menor competitividade do etanol e aumento da carga no produtor, impacto para usinas e fornecedores de cana-de-açúcar, maior carga em outros mercados, aumento tributo sobre etanol anidro, etc.

## ✓ Dois regimes???

- ✓ Mesmo produtor vendendo o mesmo produto com dois preços de faturamento

## ✓ Zerar tributo recolhido pelo distribuidor??

- ✓ Valor compensado com outra fonte de receita

## ✓ Alguma proposta alternativa para produtor acessar a revenda?

ALTERAÇÕES NA TRIBUTAÇÃO são determinantes para a competitividade do etanol hidratado e do setor produtivo

Queremos ampliar a produção, o emprego, a renda??

Queremos substituir combustíveis fósseis importados??

**PROBLEMA TRIBUTÁRIO PRECISA SER EQUACIONADO SEM  
PREJUÍZO AO PRODUTOR**



**unica**

**OBRIGADO**

[www.unica.com.br](http://www.unica.com.br)

[www.unicadata.com.br](http://www.unicadata.com.br)